



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2968, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Altera a Lei nº 2009/2009, de 21 de janeiro de 2009, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Quadro de Secretários e Cargos em Comissão, constante do Anexo I, no que se refere ao SÍMBOLO DAS-1, passa a ter a seguinte redação:

SÍMBOLO	CARGO	NÚMERO
DAS-1-----	Procurador Geral do Município -----	01
	Chefe de Gabinete do Prefeito -----	01
	Controlador -----	01
	Superintendente de Trânsito -----	01

Art. 2º - A Tabela de Vencimento de Cargos em Comissão, constante do Anexo III, atinente ao SÍMBOLO DAS-1, passa a ser o equivalente ao cargo de Secretário Municipal, ou seja:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS-1 -----	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Os demais cargos, símbolos e vencimentos permanecem sem alteração;



Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de abril de 2023

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)